

## MULHERES BRASILEIRAS NA DISPUTA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Simone BOHN<sup>1</sup>

■ **RESUMO:** O objetivo deste artigo é entender o padrão de participação das mulheres brasileiras na competição para o legislativo municipal, sobretudo no que se refere ao volume de candidaturas femininas, ao seu sucesso, à integração das mulheres aos partidos e à eficácia da política de cotas. Os dados mostram que, ao contrário do que acontece na disputa para a Câmara dos Deputados e a despeito da ascensão dos partidos de esquerda, a maioria das mulheres concorre ao cargo de vereadora e se elege em partidos de direita. A política de cotas, por sua vez, não se mostra eficaz nos planos nacional e subnacional e nem tampouco quando a unidade de análise é o município. Por fim, o principal problema para o aumento da presença feminina na arena política formal permanece o mesmo: o baixo estoque de mulheres engajadas na competição eleitoral.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** Mulheres. Eleições. Cotas. Gênero. Legislativo. Município. Partidos.

No ano de 2008 teve lugar o sexto ciclo eleitoral municipal desde a redemocratização do país em 1985<sup>2</sup>. Da perspectiva das mulheres, aquela foi a terceira eleição consecutiva em que vigorou a política facultativa de reserva de um terço da lista partidária para candidaturas femininas. Tal como em diversos países, o objetivo dessa medida foi aumentar o acesso da mulher brasileira aos cargos de representação política formal.

---

<sup>1</sup> YU – York University. Departamento de Ciência Política. Toronto – Ontário – Canadá. M3J 1P3 – sbohn@yorku.ca

<sup>2</sup> Este trabalho foi realizado com o apoio financeiro da International Development Research Centre (IDRC), Ottawa, Canadá.

Estudos anteriores, no entanto, mostraram que a política de cotas no Brasil, na comparação com outros países, não foi particularmente exitosa. O sistema eleitoral (com listas abertas), a não-obrigatoriedade do preenchimento das cotas, o fato de a política de reserva de um terço das vagas não vir acompanhada da alocação mandatória de recursos de campanha e sobretudo o baixo estoque de mulheres que se apresentam à competição eleitoral são alguns dos principais fatores na explicação da baixa taxa de sucesso da política de cotas no Brasil e em outros países (ARAÚJO, 2001a, 2001b; BOHN, 2007; DIAZ, 2003).

Este estudo busca verificar se o ciclo eleitoral de 2008 introduziu modificações no padrão de participação feminina na competição para o legislativo municipal, principalmente no que se refere aos resultados da política de reserva de um terço das candidaturas para as mulheres. Três grupos de questões serão analisadas. Em primeiro lugar, é necessário verificar se houve aumento na quantidade de mulheres disputando uma cadeira nas câmaras municipais e na quantidade de eleitas. Além disso, é também importante investigar em maiores detalhes seu padrão de integração aos partidos. Ou seja, não só em quais agremiações partidárias elas são mais frequentemente lançadas como candidatas e eleitas, assim como quais partidos implementam a política de cotas de maneira mais sistemática. Finalmente, e talvez mais importante, é imperativo entender se o cumprimento da taxa de reserva de 30% das vagas de fato resulta em maior número de mulheres vereadoras.

Este tópico – o envolvimento da mulher no legislativo municipal – constitui um tema difícil de pesquisa em virtude não só da diversidade da política local nas diferentes regiões do país, mas sobretudo devido à quantidade de municípios existentes na federação brasileira. Há, no Brasil, 5.563 cidades. Em 2008, por exemplo, 330.630 candidatos disputaram 51.989 vagas de vereador. Isso significa que uma análise completa da implantação da política de cotas pelos partidos brasileiros em funcionamento implica no estudo de cerca de 150.201 casos – assumindo que todas as vinte e sete agremiações partidárias lancem candidatos (homens e/ou mulheres) em cada uma das cidades brasileiras. Diante dessa enormidade de dados, esse artigo utiliza dados eleitorais agregados em diferentes níveis. A análise da evolução do estoque de candidaturas femininas utiliza os números agregados no plano nacional. Também ao nível

federal é realizada a análise de quais partidos lançam e elegem mulheres. Para melhor entender o avanço da competitividade de candidaturas femininas (em relação a dos homens), os dados são desagregados no plano dos estados. Finalmente, o estudo da implementação da política de cotas dá-se no âmbito dos municípios. Em virtude de sua diversidade no que se refere ao tamanho dos distritos eleitorais (ou seja, à quantidade de vagas nas câmaras municipais), os 645 municípios do estado de São Paulo serão o foco da análise. Além disso, o desempenho de apenas quatro dos maiores partidos políticos brasileiros será analisado: um de direita, o DEM; dois de centro, o PMDB e o PSDB; e um de esquerda, o PT.

O artigo está dividido em cinco unidades. A próxima seção resume o debate acerca do papel da política local na ampliação do acesso de segmentos sociais sub-representados no universo político formal. A segunda seção centra-se no desempenho das mulheres na eleição de 2008 em comparação com os três ciclos eleitorais anteriores – os de 1996, 2000 e 2004. Na terceira unidade, os partidos aparecem como os protagonistas principais. Neste caso, o objetivo é verificar quais partidos ou blocos ideológicos vêm oferecendo maiores oportunidades às mulheres e em quais agremiações elas obtêm maior sucesso eleitoral. A unidade subsequente foca-se no estudo da política de cotas nos municípios paulistas. Por fim, a última seção pontua que, embora a política de cotas ainda não apresente resultados positivos no Brasil, o principal obstáculo ao aumento da quantidade de mulheres no parlamento parece ser de outra natureza: o baixo volume de mulheres participantes da competição eleitoral.

## **Competição para o legislativo municipal**

Nos mais diferentes contextos nacionais, as eleições locais representam uma importante chave de acesso da mulher à representação política. Uma vez que ocorrem numa das menores unidades políticas existentes na maioria dos países<sup>3</sup>, essas eleições tendem a ser comparativamente menos custosas, sobretudo em termos financeiros. Do ponto de vista dos candidatos, o menor

---

<sup>3</sup> Em países que se utilizam de fórmulas eleitorais majoritárias com uma única cadeira em disputa, como nos Estados Unidos, Canadá e Grã-Bretanha, a menor unidade *eleitoral*, o distrito, no caso das eleições locais, tende a ser menor do que as cidades (COX, 1997).

tamanho dos distritos facilita a tarefa de divulgação de seu nome e plataforma – o que também tende a diminuir os custos de informação para o eleitor (JACOBSON, 1980). Por essas razões, o legislativo municipal representa o primeiro passo na escada de ambição política da maior parte dos indivíduos interessados em perseguir uma carreira política e uma grande oportunidade para grupos sociais tradicionalmente subrepresentados na arena política.

Apesar de oferecer boas chances para segmentos excluídos ou cuja integração ao sistema política é precária, o acesso ao legislativo municipal pode se tornar mais difícil em determinados contextos. Em primeiro lugar, em virtude do tamanho da localidade. Evidentemente, em regiões metropolitanas em que as cidades contêm vastos conglomerados de habitantes, as vantagens mencionadas – menor quantidade de votantes e, usualmente, menor espaço geográfico a ser percorrido pelos candidatos – deixam de existir. Nesses casos, a disputa pode ser tão ou mais dispendiosa do que a competição para o legislativo estadual em unidades subnacionais menos populosas (JACOBSON, 1980).

Em segundo lugar, o sistema eleitoral também exerce um impacto importante sobre a probabilidade de as minorias políticas – como as mulheres, por exemplo – obterem um cargo político eletivo. Dois são os fatores primordiais: a fórmula eleitoral e o sistema de lista. O acesso a uma cadeira no legislativo se torna mais difícil em contextos eleitorais baseados em fórmulas majoritárias, sobretudo em sistemas de maioria simples com uma única cadeira em disputa. Nesses casos, “o vencedor leva tudo”: ou seja, o candidato com o maior número de votos eleger-se, mesmo que sua vantagem sobre o segundo colocado seja de poucos pontos percentuais<sup>4</sup>. Como sabemos, esses tipos de sistemas eleitorais garantem que cada eleito assuma sua cadeira carregando o manto da maioria dos votos e, portanto, funciona como um importante antídoto para a prevenção da “tirania da minoria” (TOCQUEVILLE, 1994) – ou seja, atua como uma barreira contra a ascensão ao parlamento (seja municipal, estadual ou federal) de partidos políticos ou causas extremistas. No longo prazo, esses contextos eleitorais convergem para a produção de sistemas bipartidários, dado que, na prática, impossibilitam a entrada, no

---

<sup>4</sup> A eleição para o Senado brasileiro segue este padrão nos ciclos de renovação de um terço das cadeiras. Evidentemente, nos outros momentos, há duas cadeiras em disputa. A diferença fundamental em relação ao descrito acima é que, no caso das eleições senatoriais, o distrito é o estado, e não cidades.

parlamento, de partidos menores, alternativos às agremiações dominantes. Por outro lado, uma das principais desvantagens dessas contextos eleitorais consiste no fato de eles dificultarem a entrada de minorias (clânicas, raciais, étnicas, religiosas ou de gênero) e mulheres ao parlamento. Como o “vencedor leva tudo”, o eleitor – no efeito psicológico das fórmulas eleitorais notado por Duverger (1964) – se sente desencorajado a votar para candidatos com menores chances de êxito. Esse comportamento do eleitor leva à produção do chamado “voto estratégico” – o eleitor não vota no seu candidato preferido, mas naquele com chances reais de vitória (ABRAMSON, et. al., 1992; CAIN, 1978) –, o que, na maioria das vezes, se dá em detrimento dos candidatos desafiantes: os que são novos na política ou aqueles que, embora não sejam novatos exatamente, concorrem contra políticos com um longo histórico de cargos públicos eletivos.

Os sistemas proporcionais, por outro lado, facilitam a conquista de cadeiras por parte de segmentos subrepresentados. Nesses casos, a distribuição dos assentos no parlamento reflete, ainda que com algumas distorções, os ganhos eleitorais da maior parte dos partidos, mesmo os que recebem frações pequenas do total de votos. Uma vez que o princípio do “vencedor leva tudo” está ausente, por detrás desses sistemas eleitorais subjaz a idéia de que o acesso à representação política não deve se limitar aos partidos políticos ou candidatos que obtêm maiorias nos seus distritos, mas deve se estender a todos que recebem uma certa proporção de votos<sup>5</sup>. Essa inclusividade típica dos sistemas proporcionais os torna uma solução atraente para países com profundas divisões sociais (sejam clânicas, étnicas, raciais, religiosas ou de outra natureza), na medida em que concede voz política e, desse modo, incorpora uma gama maior de segmentos sociais que, de outra maneira, estariam à margem do sistema político.

Os sistemas proporcionais revelam-se particularmente positivos para o incremento da participação feminina nos parlamentos. Estudos mostram que a porcentagem de mulheres eleitas em parlamentos cuja eleição se baseia em sistemas proporcionais é bem maior do que em congressos eleitos através de fórmulas majoritárias (INGLEHART; NORRIS, 2003). Isso porque nos sistemas majoritários, os partidos políticos tendem a lançar candidatos que apelem à maioria dos eleitores, o que

---

<sup>5</sup> Essa cláusula de barreira varia de acordo com cada sistema político.

usualmente ocorre em detrimento das mulheres e de minorias. Nos sistemas proporcionais, devido às menores barreiras para a conquista de uma cadeira no parlamento, elas têm maiores chances de obter representação política, sobretudo em países nos quais os distritos possuem uma grande magnitude, isto é, em que há um número expressivo de cadeiras a serem preenchidas (IPU, 1997, 2000).

Um outro fator que concorre para o aumento da presença feminina nos parlamentos é o sistema de lista fechada. Este se refere a sistemas de votação nos quais os eleitores votam em partidos políticos e não em candidatos diretamente. Os candidatos são ordenados na lista pelas autoridades partidárias, em consulta ou não aos membros e filiados ao partido. Quando os partidos fazem um esforço concentrado para colocação de mulheres no topo de suas listas partidárias, usualmente ocorre um grande aumento na proporção de parlamentares mulheres eleitas. Esse foi o caso da Argentina. Quando este país adotou a cota de 30% para candidaturas femininas nas listas partidárias, o número de mulheres que obtiveram cadeiras no parlamento argentino aumentou consideravelmente (JONES, 1996, 1998). Evidentemente, o sistema de lista fechada apresenta resultados bastante diferentes no caso de países nos quais os partidos políticos ou não implementam uma política de cotas ou explicitamente discriminam contra mulheres candidatas<sup>6</sup>.

Fatores independentes dos arranjos institucionais também moldam as chances de as mulheres aumentarem sua representação nos parlamentos. Em primeiro lugar, há questões sócio-econômicas, que vão desde a presença da mulher no mercado formal de trabalho, sua escolarização até seu grau de acesso à creche ou escola infantil (INGLEHART; NORRIS, 2005). Em segundo lugar, fatores culturais e valorativos também exercem um impacto importante. Estudos detalham que, em sociedades tolerantes ao princípio da igualdade de gênero, torna-se menos difícil às mulheres se lançarem na esfera política formal, do que em contextos sociais nos quais a prevalência da visão tradicional sobre o papel da mulher a confina ao ambiente doméstico (BOHN, 2008; INGLEHART; BAKER, 2001; INGLEHART; NORRIS, 2003).

---

<sup>6</sup> Portanto, o sistema de lista fechada atua como uma condição necessária, mas não suficiente. Seu sucesso na ampliação do número de mulheres no parlamento depende da ação simultânea de outros fatores (ARAÚJO; ALVES, 2007).

Por fim, elementos como a qualidade das candidaturas influem sobre as chances de representação feminina. Estudos demonstram que um fator decisivo na entrada da mulher nos parlamentos é a força de suas candidaturas, algo que pode estar ou não associado ao seu gênero – ou seja, à sua condição de mulher<sup>7</sup>. Desse modo, se o(a) candidato(a) concorre à reeleição, seu nível educacional e, sobretudo, seu portfólio pretérito de posições políticas eleitas e não-eleitas, entre outras, são características que tornam cada candidatura mais ou menos competitiva. Sob esse ponto de vista, a política de cotas – de reserva de vagas nas listas partidárias para mulheres – só ganha sentido se acompanhada por candidaturas femininas competitivas. Do contrário, a menos que haja um sistema de lista fechada, as cotas tenderão a não funcionar, uma vez que as mulheres serão derrotadas nas urnas.

Como esses fatores se expressaram no Brasil na eleição de 2008? Como sabemos, o caso brasileiro caracteriza-se pela utilização de fórmulas proporcionais para a seleção de candidatos não só ao legislativo municipal, como também estadual e federal. Uma vez que é menos difícil para as mulheres se elegerem nesses contextos, deveríamos esperar um grande número de mulheres (e outras minorias) concorrendo ao posto de vereador que, na comparação com os outros postos eletivos, tende a ser menos custoso. O ano de 2008, além disso, representou – como mencionado acima – o terceiro ciclo eleitoral após a legislação brasileira sugerir aos partidos que implementem a política de reserva de 30% das vagas nas listas partidárias. Resta-nos saber, em primeiro lugar, em que medida os principais partidos brasileiros o fizeram e, sobretudo, qual o grau de êxito dessa medida? Em segundo lugar, como não há sistema de listas fechadas no país, deveríamos, neste caso, esperar uma pequena proporção de mulheres eleitas em comparação com as mulheres lançadas pelos partidos?

O que os números da eleição de 2008 revelam?

---

<sup>7</sup> Em eleições específicas, as candidaturas femininas ganham vantagem pelo fato de as mulheres – justamente por serem novas na política – serem vistas como menos corruptas, menos envolvidas com interesses privados e mais comprometidas com o bem-estar geral da nação. Portanto, o contexto da eleição é muito importante para as possibilidades de vitória das candidaturas de mulheres (FINAMORE; CARVALHO, 2006; GROSSI; MIGUEL, 2001; KAHN, 1996; KIM, 1998).

## As eleições de 2008: candidatas e eleitas

As eleições de 2008 trouxeram um resultado mixto no tocante à participação feminina no processo eleitoral no plano municipal. Por um lado, não houve um aumento significativo do número absoluto de mulheres engajadas na disputa por uma cadeira nas Câmaras Municipais. Mais de 76,900 mulheres disputaram o posto de vereadora nesta eleição (Tabela 1). Esse número representa um aumento pequeno (de 0.37%) em relação à quantidade de 2004. Entre 2000 e 2004, o incremento no estoque de mulheres participantes das eleições para o legislativo municipal foi bem maior: de 8.93%. Esses percentuais têm que ser relativizados, no entanto, uma vez que houve uma diminuição da quantidade de vagas em disputa: elas passaram de mais de 60 mil em 2000 para pouco menos de 52 mil em 2004 e 2008 – uma redução de cerca de 14%. Isso significa que, embora o número absoluto de mulheres competindo por uma vaga de vereador não tenha apresentado um aumento considerável em 2008, o número de mulheres por cadeira em disputa vem aumentando desde 2004.

**Tabela 1** – Candidatos ao legislativo municipal e eleitos (2000-2008).

Eleição	Candidatos			Eleitos		
	Ano	Homens	Mulheres	% mulheres	Homens	Mulheres
2000	297,297	70,395	19.15	53,235	6,987	11.60
2004	269,665	76,684	22.14	45,256	6,548	12.64
2008	271,730	76,972	22.07	45,415	6,505	12.53

Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

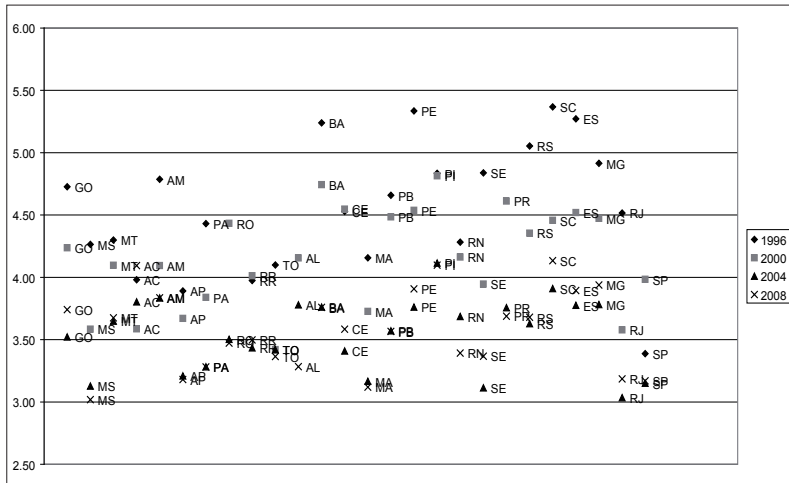
Por outro lado, entre 1996 e 2008, houve uma diminuição da razão homem/mulher no que se refere ao número de candidaturas. Ao passo que, em 1996, para cada mulher disputando o cargo de vereador havia 4.56 homens, em 2008, essa razão diminuiu para 3.44. Em 2000 foi 4.00 e em 2004, 3.41. Ou seja, as mulheres vêm gradativamente diminuindo o *gender gap* em termos de sua participação no processo eleitoral na condição de candidatas (INGLEHART; NORRIS, 2003).

Além disso, quando os mesmos dados são observados no plano dos estados, constata-se o decréscimo, a partir de 2004, da lacuna – que continua grande – entre o número de mulheres candidatas e homens candidatos na maioria dos estados (Figura



1)<sup>8</sup>. Com as exceções do Acre em 2008, Piauí em 2004 e 2008 e Santa Catarina em 2008, há, desde 2004, menos de quatro homens para cada mulher candidata em todos os demais estados. Isso sugere que o crescimento, mesmo que extremamente reduzido, do estoque de mulheres engajadas na competição para o cargo de vereadora vem ocorrendo de maneira mais ou menos uniforme na maioria das unidades da federação. Para o movimento de mulheres, essa constatação indica que gradativamente as mulheres brasileiras estão se envolvendo na política formal em todos os estados, independentemente do grau de desenvolvimento sócio-econômico destes<sup>9</sup>.

**Figura 1** – Razão homem/mulher entre os candidatos



Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

O cenário apresenta diferenças consideráveis no tocante ao montante de mulheres eleitas. Em primeiro lugar, não há grandes flutuações quando os números nacionais são analisados. As mulheres continuam representando aproximadamente 12% do eleitos. Essa proporção é maior do que o números para a Câmara dos Deputados. Nessa casa, as mulheres representam 9% dos eleitos. Portanto, tal como observado anteriormente, o legislativo municipal parece oferecer uma grande oportunidade

<sup>8</sup> Os dados do TSE para as eleições de 1996 não estão completos no caso de alguns estados, como São Paulo.

<sup>9</sup> Autores como Inglehart e Norris (2003) pontuaram que o maior desenvolvimento sócio-econômico se correlaciona com o maior envolvimento da mulher na política.

para as mulheres iniciarem suas carreiras políticas<sup>10</sup>. Por outro lado, a manutenção desse valor de 12% após o terceiro ciclo eleitoral consecutivo de vigência da política de cotas revela que essa iniciativa não tem apresentado resultados no que se refere também à competição eleitoral no âmbito municipal. Voltaremos a esse ponto adiante.

Em segundo lugar, também não houve mudanças significativas na razão homem/mulher no caso dos eleitos. Em 1996, para cada mulher eleita, 6,81 homens obtiveram o cargo de vereador. Nos ciclos eleitorais subseqüentes, essa razão manteve-se praticamente estável: 7,15 em 2000, 6,58 em 2004 e 6,56 em 2008. Portanto, ao passo que há cerca de quatro homens para cada mulher candidata, seis vereadores assumem seus postos para cada vereadora eleita. Ou seja, a lacuna homem/mulher no que tange ao seu sucesso eleitoral não vem diminuindo. Pelo contrário, permanece estável no patamar de mais de seis para um.

Além disso, os números estaduais sugerem que, tal como notado por outros autores (MIGUEL; QUEIROZ, 2006), continua sendo muito mais difícil para as mulheres se elegerem em algumas regiões do país do que em outras. Como pode ser observado na Figura 2, o número de homens para cada mulher eleita é consideravelmente maior nas regiões sudeste e sul. Este padrão tem sido uma constante desde pelo menos 1996 e pouco se alterou nos ciclos eleitorais posteriores. Com pouquíssimas exceções, o descompasso entre o número de homens e mulheres vereadores é menor no Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Resta-nos saber se, nessas três regiões, há um maior número de mulheres competindo ou se as candidaturas de mulheres são mais competitivas nessas áreas do que no Sul e no Sudeste<sup>11</sup>.

---

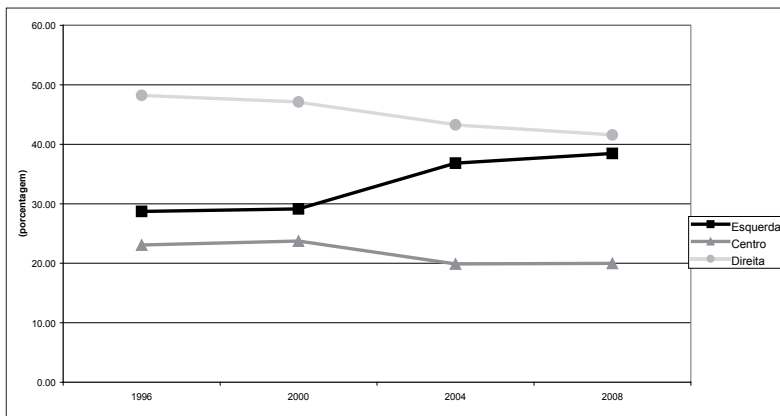
<sup>10</sup> Para podermos afirmar categoricamente que é mais fácil para uma mulher obter uma cadeira no legislativo municipal do que no estadual ou federal, teríamos que contrastar a taxa de sucesso das candidaturas femininas nesses três tipos de pleito, controlando pela qualidade das candidaturas, o número de cadeiras em disputa, a quantidade de candidatos por vaga, o número de mulheres em competição, o cumprimento da política de cotas, entre outros elementos.

<sup>11</sup> De fato, essa é uma questão pendente para a literatura sobre gênero e política no Brasil. De acordo com Miguel e Queiroz (2006), nem o voto presumidamente mais conservador nas regiões menos desenvolvidas do país, nem a hipótese de uma maior qualificação educacional das candidaturas femininas nem o postulado de que mulheres votam em mulheres explicam essas diferenças.



no interior de partidos de direita<sup>12</sup>. Entre quatro e cinco em cada dez mulheres disputam o legislativo municipal em uma das agremiações direitistas. Isso indica que as mulheres brasileiras encontram refúgio nas mais diferentes agremiações partidárias e não se concentram nos partidos de esquerda no tocante à política local<sup>13</sup>.

**Figura 3** – Mulheres candidatas por bloco ideológico



Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

A preponderância da direita no que tange ao volume de candidaturas femininas lançadas no nível local – conforme também notado por Miguel e Queiroz (2006) – é inegável: cerca de 33 mil candidatas foram apresentadas ao eleitorado por esses partidos a cada eleição desde pelo menos 2000. No entanto, o crescimento da esquerda também é digno de nota. Enquanto que, em 2000, 29% das mulheres (20,512 candidatas) concorreram ao posto de vereadora por partidos esquerdistas, em 2008, 38% o fizeram (29,596 mulheres). Os números para os partidos de centro estão estabilizados ao redor de 22% (15 mil candidatas). Como consequência do crescimento da esquerda, a direita vem gradativamente perdendo espaço no que se refere à porcentagem

<sup>12</sup> Os seguintes partidos políticos participantes das eleições municipais de 1996, 2000, 2004 e 2008 foram considerados de direita: DEM (PFL), PAN, PGT, PL, PP, PTC (PRN), PRONA, PR, PRP, PRTB, PSD, PSL, PSDC, PST, PTB e PTN. A esquerda está composta por PC do B, PCB, PDT, PHS (PSN), PMN, PPS, PSB, PSOL, PSTU, PT, PT do B e PV. Finalmente, o centro está composto por PMDB e PSDB. Os nomes dos partidos são apresentados no anexo.

<sup>13</sup> Esse dado vai de encontro com a visão implícita em parte do movimento feminista (CNMB, 2002), segundo a qual as mulheres ativistas pertencem necessariamente à esquerda do espectro político brasileiro.

de mulheres lançadas: foram 48.23% em 1996, 47.12% em 2000, 43.28% em 2004 e 41.57% em 2008.

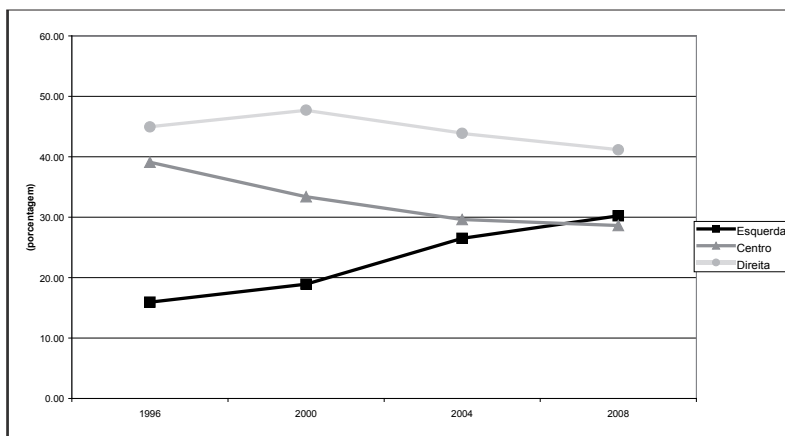
Os cinco partidos originais do atual sistema partidário (PMDB, PP, PDT, PTB e PT) e suas principais cisões (DEM e PSDB) são responsáveis pelo lançamento do maior número absoluto e da maior porcentagem de candidaturas de mulheres. Neles também se concentra – conforme veremos a seguir – a maior massa de mulheres eleitas. No entanto, a novidade é que alguns desses partidos políticos vêm perdendo espaço no mercado eleitoral. Desse modo, enquanto que o DEM (PFL) lançou 11.47% (8,072) das mulheres candidatas em 2000, em 2008 foram 7.29% (5,612) do total (Tabela 7 em anexo). Para o PP, os mesmos números são 8.91% (6,270 em 2000) e 6.99% (5,380 em 2008). A tendência também afeta os partidos de centro: o PMDB concentrou das candidaturas femininas 13.37% (9,412) em 2000 e 11.03% (8,492) em 2008. No caso do PSDB, os números são 10.38% (7,304) e 8.95% (6,890), respectivamente. O PT, pelo contrário, experimentou um crescimento no mesmo período: de 7.26% (5,108 em 2000) para 9.52% (7,325 em 2008).

Esses dados sugerem a ocorrência de diversos fenômenos. Por um lado, podem ser evidência de um esforço maior dos partidos de esquerda no sentido de recrutar mais mulheres para suas listas ou mesmo de uma implementação mais intensa da política de cotas. Por outro lado, podem indicar também que um volume cada vez maior de mulheres busca uma cadeira no legislativo municipal através de agremiações situadas à esquerda do espectro partidário. Esse maior interesse pelas agremiações esquerdistas pode advir tanto da identificação com a plataforma programática desses partidos quanto de um estrito cálculo eleitoral. A ascensão eleitoral da esquerda ocorrida nos últimos anos pode ser vista, do ponto de vista dos candidatos, como uma melhor oportunidade eleitoral: como uma maneira de aumentar as chances de sucesso nas urnas. Este trabalho não pode sistematicamente testar todos esses cenários. No entanto, o caso do PT nos municípios será analisado na seção seguinte – o que pode fornecer uma indicação do esforço das agremiações de esquerda quanto à implementação da política de cotas.

O que os dados revelam a respeito das mulheres eleitas? Neste caso, pelo menos três fatos são dignos de nota. Em primeiro lugar, novamente a preponderância da direita deve ser notada. A cada cem mulheres eleitas, 44 advêm de partidos de direita, 33

de partidos de centro e 23 de agremiações de esquerda. Neste caso, no entanto, o crescimento do último grupo é bem mais visível (Figura 4). A esquerda elegeu 18.91% (20,512) do total de mulheres em 2000 e 30.22% (29,596) em 2008.

**Figura 4** – Mulheres eleitas por bloco ideológico



Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

Em segundo lugar, uma vez mais, entre as sete agremiações partidárias listadas acima, os de direita e centro vêm perdendo espaço – tanto em termos absolutos, quanto percentuais. O DEM (PFL), por exemplo, conseguiu eleger 1,163 vereadoras (16.65% do total de mulheres eleitas) em 2000, mas caiu para 604 (9.29%) em 2008. No PP, o movimento de queda não foi tão brusco: passou de 838 mulheres (11.99%) em 2000 para 649 (9.98%) em 2008. O PMDB também sofreu perdas: 1,326 peemebistas (18.98%) foram eleitas em 2000 e 1,115 (17.14%) em 2008. Similarmente, o PSDB experimentou o mesmo processo: elegeu 1,006 mulheres (14.40%) em 2000 e 747 (11.48%) em 2008. O Partido dos Trabalhadores, ao contrário, vivenciou um boom: aumento seu contingente em cerca de 62%. Emplacou 349 vereadoras (4.99%) em 2000 e 567 (8.72%) em 2008.

Em terceiro lugar, os dados sobre candidatas e eleitas revelam um aparente paradoxo. Os partidos de esquerda vêm oferecendo aos eleitores um volume bem maior de mulheres candidatas do que os partidos de centro. Entretanto, os últimos elegeram uma quantidade bem maior de vereadoras do que as agremiações esquerdistas em 1996, 2000 e 2004. Foi somente em

2008, quando a esquerda apresentou praticamente o dobro de candidatas do que o centro – foram 29 mil da esquerda e 15 mil do centro –, que esse bloco de partidos ultrapassou, ainda que por uma margem estreita, o centro no que se refere ao número de eleitas. Essa diferença indica que, embora os partidos de esquerda estejam em ascensão no que se refere à atração de contingentes cada vez maiores de mulheres concorrendo ao posto de vereadora, as candidatas por eles lançadas são menos competitivas do que as mulheres lançadas pelo PMDB e PSDB. Isso significa, em última instância, que, dada a atual configuração do sistema eleitoral brasileiro – em que inexistente um sistema de lista fechada –, a política de reserva de vagas para mulheres só surtirá efeitos a partir do momento em que candidaturas competitivas sejam ofertadas ao eleitor. Do contrário, dificilmente um aumento do número de candidatas se traduzirá automaticamente na presença de um número maior de mulheres no legislativo.

Resta saber, além disso, se, no futuro, o PT e os demais partidos de esquerda continuarão a apresentar essa tendência de crescimento – sobretudo se houver mudanças no bloco ideológico que controla a Presidência da República. Embora essas questões não possam ser inteiramente resolvidas no escopo desse trabalho, podemos observar as principais tendências no que tange à implementação da política de reserva de vagas para mulheres nas listas partidárias.

## **Política de cotas nos municípios paulistas**

Com o objetivo de examinar se e quão freqüentemente os partidos políticos implementam a política de cotas no plano dos municípios brasileiros, este estudo foca-se no caso das cidades do estado de São Paulo. Essa unidade da federação foi escolhida devido a três fatores principais. Em primeiro lugar, a grande quantidade de municípios: são 645 cidades, mais de 10% do total de municípios. Em segundo lugar, sua diversidade no que se refere ao tamanho dos distritos eleitorais – ou seja, a quantidade de cadeiras em disputa em cada Câmara Municipal. Nesse estado, a magnitude dos distritos varia entre o mínimo de 9 cadeiras

e o máximo de 55 (Tabela 2)<sup>14</sup>. Em terceiro lugar, há também considerável variação no que tange ao número de candidatos por vaga em disputa: oscila desde 1.55 candidatos por cadeira (no município de Itajú) até 24.91 (na cidade de Garulhos)<sup>15</sup>. Os dois últimos elementos são importantes, na medida em que, como mencionado anteriormente, em disputas proporcionais, o maior número de cadeiras em disputa tende a favorecer a entrada de minorias políticas no parlamento. O número de candidatos por cadeira em competição, por sua vez, dá a medida do grau de competitividade de cada cadeira nos diferentes municípios.

**Tabela 2** – Características dos municípios do estado de São Paulo (eleição de 2008).

Municípios paulistas	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
Número de candidatos	88.22	83.23	14	1077
Número de cadeiras	9.76	2.84	9	55
Razão candidato por cadeira	8.38	4.49	1.55	24.91

Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

Em virtude da grande quantidade tanto de municípios quanto de partidos políticos em atuação, a análise acerca do cumprimento da política de cotas limita-se aos seguintes partidos: DEM, PMDB, PSDB e PT. Eles foram escolhidos não só porque são algumas das principais agremiações partidárias em atuação no país, mas também porque sua presença garante que o estudo contemple pelo menos um partido pertencente a cada um dos pólos do espectro político-partidário brasileiro: direita (DEM), centro (PMDB e PSDB) e esquerda (PT). Além disso, como vimos na seção anterior, esses partidos concentram uma grande porcentagem do total de mulheres candidatas e eleitas. Portanto, embora a análise não retrate o desempenho de todos os partidos em todas as unidades da federação, ela ajuda a entender as dificuldades e características mais gerais do processo de implementação da política de reserva de vagas nas listas partidárias para mulheres.

<sup>14</sup> Esta é a distribuição dos municípios de acordo com o seu número de cadeiras: 515 (9 cadeiras); 50 (10 cadeiras); 27 (11 cadeiras); 10 (12 cadeiras); 13 (13 cadeiras); 4 (14 cadeiras); 4 (15 cadeiras); 6 (16 cadeiras); 7 (17 cadeiras); 2 (20 cadeiras); 4 (21 cadeiras); 1 (33 cadeiras); 1 (34 cadeiras) e 1 (55 cadeiras).

<sup>15</sup> O município com o menor número de candidatos também foi Itajú – 14 candidatos. Na cidade de São Paulo – com 55 cadeiras em disputa – concorreu a maior quantidade de postulantes ao cargo de vereador: 1.077.



Antes de iniciar a análise propriamente partidária dos dados, é importante fazer uma consideração. Tal como visto com os números agregados ao nível nacional, a política de reserva de um terço das listas partidárias para as mulheres também não surtiu efeitos no caso específico dos municípios paulistas. As mulheres continuam representando cerca de 11% dos eleitos para as Câmaras Municipais (Tabela 3). Ou seja, apesar de 2008 ser a terceira eleição após a passagem da lei de cotas, essa eleição não produziu alterações de grande monta na proporção e quantidade de mulheres eleitas<sup>16</sup>.

**Tabela 3** – Candidatos e eleitos nos municípios do estado de São Paulo (2000-2008).

Eleição	Candidatos			Eleitos		
	mulheres	total	% candidatas	mulheres	total	% eleitas
2000	13,319	66,383	20.06	828	8,018	10.33
2004	14,673	60,900	24.09	686	6,248	10.98
2008	13,645	56,900	23.98	694	6,298	11.02

Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

Apesar dessa consideração – a de que as cotas ainda não surtiram resultado no estado de São Paulo –, resta-nos saber se e em que extensão os partidos vêm implementando essa medida e quais são as dificuldades que enfrentam para garantir que as listas partidárias de fato contenham um terço de mulheres.

Qual foi o desempenho do DEM, PMDB, PSDB e PT em 2008 nos municípios paulistas no que se refere à política de cotas? Em primeiro lugar, apesar de essas quatro agremiações partidárias figurarem entre os maiores partidos do país, elas não lançaram candidatos em todos os municípios paulistas (Tabela 4). O mais próximo de alcançar a totalidade das cidades do estado de São Paulo em 2008 foi o PSDB, que lançou candidatos em 98.76% das localidades<sup>17</sup>. Dentre os partidos analisados, o PT é o mais distante – embora não esteja muito longe – da marca dos 100%: apresentou candidatos em 89.30% dos municípios.

<sup>16</sup> Note que o número de cadeiras passou de 828 em 2000 para 694 em 2008.

<sup>17</sup> Limongi e Mesquita (2008) analisam a força eleitoral do PSDB no município de São Paulo e mostram o papel decisivo desempenhado pelos eleitores peessedebistas na determinação dos resultados eleitorais nessa cidade. São necessárias mais pesquisas para se verificar se isso também se estende ao restante do estado.

**Tabela 4** – Implementação da política de cotas nas cidades paulistas em 2008.

Número de cidades em que partido	DEM	PMDB	PSDB	PT
lançou candidatos	615	612	637	576
lançou mulheres	470	440	535	450
cumpriu a cota de 30%	199	177	214	194
elegeu mulheres	66	74	126	68
Total de mulheres eleitas por partido	70	75	140	74

Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

Em segundo lugar, os partidos não lançaram mulheres em todas as cidades em que apresentaram candidatos. O PSDB foi a agremiação que mais o fez: listou mulheres em 84% das localidades em que apresentou candidatos (ou 535 cidades). Em seguida, vieram o PT, com a proporção de 78.13 % (ou 450 cidades); o DEM, 76.42% (ou 470 cidades) e o PMDB, 71.90% (440 cidades). Ou seja, a política partidária continua predominantemente masculina em várias cidades do país.

Em terceiro lugar, as agremiações partidárias alcançaram a política de cotas em somente aproximadamente 40% dos municípios em que lançaram mulheres. O PT reservou um terço da sua lista de candidatos às mulheres em 43.11% das cidades em que lançou candidatas. Para os demais partidos, os números são os seguintes: DEM, 42.34%; PMDB, 40.23%; e PSDB, 40%. Portanto, nesse quesito, praticamente não há muita variação entre esquerda, centro ou direita. No caso específico dos municípios paulistas e, exclusivamente, com base no desempenho do Partido dos Trabalhadores, conseqüentemente, não se pode afirmar que a esquerda seja o pólo ideológico que mais implemente a política de cotas para mulheres no Brasil.

A análise do caso dos municípios paulistas revela ainda outras informações importantes a respeito da política de reserva de vagas para mulheres nas listas partidárias. Todos os partidos examinados tiveram dificuldade para cumprir a cota de 30% nas maiores cidades paulistas, aqueles com mais de trinta cadeiras em disputa (Tabela 5). Obviamente, nessas localidades a maior quantidade de mulheres necessária para se chegar a um terço da lista parece ser um dos fatores explicativos chave. São necessárias 10 candidatas nas cidades de Campinas (33 vagas) e Garulhos (34 vagas) e 16 candidatas na cidade de São Paulo (55 vagas) para os partidos colocarem as cotas em prática nessas três cidades.

**Tabela 5** – Cidades em que partidos lançaram mulheres e cumpriram a cota de 30%\*

Partidos Cadeiras por cidade	DEM			PMDB			PSDB			PT		
	a	b	c	a	b	c	a	b	c	a	b	c
9	350	158	45.14	322	135	41.93	412	158	38.35	328	151	46.04
10	47	12	25.53	44	20	45.45	47	22	46.81	43	18	41.86
11	25	9	36.00	23	9	39.13	24	12	50.00	27	11	40.74
12	9	6	66.67	8	2	25.00	10	6	60.00	10	3	30.00
13	12	5	41.67	13	4	30.77	12	3	25.00	12	2	16.67
14	4	2	50.00	4	2	50.00	4	3	75.00	4	2	50.00
15	3	0	0	4	1	25.00	4	0	0	4	0	0
16	6	0	0	6	1	16.67	6	6	100	6	1	16.67
17	5	4	80.00	7	3	42.86	7	3	42.86	7	2	28.57
20	2	2	100	2	0	0	2	0	0	2	0	0
21	4	1	25.00	4	0	0	4	1	25.00	4	4	100
33	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
34	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
55	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0
Total	470	199	42.34	440	177	40.23	535	214	40.00	450	194	43.11

Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

\* Notas: a = número de cidades em que partido lançou mulheres; b = número de cidades em que partido cumpriu a cota de 30%; c = porcentagem de cidades em que o partido lançou mulheres e cumpriu a cota de 30%.

Além disso, nos pequenos municípios paulistas (com 9 cadeiras no legislativo municipal), os partidos conseguem lançar um terço de mulheres em suas chapas em somente cerca de 43% dos casos. Esse número surpreende, uma vez que, nesses distritos, ao contrário das cidades de Campinas, Garulhos e São Paulo, um terço das vagas equivale a apenas três mulheres. Essa inabilidade dos partidos em alcançar a cota nessas localidades sugere pelo menos dois cenários. Por um lado, pode simplesmente haver uma escassez de mulheres interessadas em, ou em condições de, obter um cargo no parlamento local. Por outro, pode ser que as lideranças partidárias dessas localidades se mostrem menos interessadas em atrair mulheres para compor suas listas ou menos dispostas a aceitá-las<sup>18</sup>.

Até aqui vimos que a política de cotas somente é posta em prática em quatro a cada dez cidades do estado de São Paulo. Vimos também que os números totais para o estado de São Paulo

<sup>18</sup> Para testar essa última hipótese, são necessários estudos de caso que se foquem na política de cidades específicas e que elucidem, entre outros elementos, as características do processo de decisão de candidaturas por parte das mulheres.

não mostram aumentos na entrada das mulheres nas Câmaras Municipais. Pelo contrário, o número está estacionado em 11%. Resta saber, no entanto, se a implementação da política de reserva de cotas, quando observada a partir das listas partidárias em cada município, de fato resulta em mais mulheres eleitas.

A Tabela 6 contém essas informações. Como pode ser observado, o PSDB foi o partido que elegeu a maior proporção das candidatas que lançou: 8.69%. Neste quesito, o desempenho do DEM foi o mais negativo: 5.92% de suas candidatas se tornaram vereadoras. Esses percentuais, no entanto, não revelam nenhuma informação a respeito da eficácia da política de cotas. Para isso, é necessário contrastar a porcentagem de mulheres eleitas em cidades nas quais os partidos lançaram 30% de mulheres em suas listas com as proporções nas localidades em que eles não alcançaram esse patamar. Esses duas informações encontram-se na terceira e quarta colunas da Tabela 6.

**Tabela 6** – Porcentagem de eleitas sobre o total de mulheres lançadas.

Partido	Total	Partido alcançou cota	Não alcançou cota
DEM	5.92	5.62 Chi2(16)=30.07421 Pr=0.018	6.25 Chi2(22)=164.9337 Pr=0.000
PMDB	6.69	7.76 Chi2(16)=11.0597 Pr=0.806	5.60 Chi2(8)=13.3856 Pr=0.099
PSDB	8.69	8.29 Chi2(22)=34.5345 Pr=0.043	9.15 Chi2(20)=90.7867 Pr=0.000
PT	5.98	6.18 Chi2(20)=71.0895 Pr=0.000	5.75 Chi2(16)=150.2329 Pr=0.000
TOTAL	6.97	7.03 Chi2(24)=88.3518 Pr=0.000	6.88 Chi2(28)=210.7397 Pr=0.000

Fonte: cálculos da autora a partir de dados do TSE.

Os dados revelam que, também quando vista a partir desse nível de análise, a política de cotas não é – ou ainda não se tornou – eficaz. O DEM e PSDB, por exemplo, elegeram uma maior proporção de mulheres em cidades que não alcançou o piso de um terço do total da lista partidária do que em municípios em que alcançou esse valor. No caso do PMDB, o inverso é verdadeiro, mas os dados não são estatisticamente significativos – portanto,

a diferença pode ser aleatória. No caso do PT, as mulheres tiveram mais sucesso nas cidades onde o partido alcançou a cota. No entanto, a diferença em relação às cidades com menos de 30% de mulheres nas chapas petistas é bastante reduzida: somente 0.43. O mesmo é válido para os dados totais – quando o desempenho dos quatro partidos é analisado em conjunto. Neste caso, a diferença é de apenas 0.15 pontos percentuais.

Como essas diferenças são extremamente pequenas – menos de 1% em ambos os casos –, fica difícil afirmar que, mesmo quando a unidade de análise é a lista de cada partido em cada município do país, a política de cotas traga resultados positivos no que se refere ao aumento da presença da mulher nas instituições de representação formal no Brasil.

## **Considerações finais**

Este artigo mapeou a dinâmica geral da participação da mulher brasileira na disputa por uma cadeira no legislativo municipal à luz dos resultados da eleição de 2008. Seu objetivo foi verificar, em primeiro lugar, se, nesse pleito em especial, houve um aumento do volume de mulheres concorrendo ao cargo de vereadora, uma vez que a escassez de candidatas é normalmente apresentada como um óbice à ampliação da representação política do segmento feminino brasileiro. Buscou-se ainda não somente verificar quais partidos oferecem oportunidades para as mulheres e cumprem a política de cotas, mas também quão eficazes essas últimas se mostram no contexto brasileiro.

Os dados revelam informações importantes a respeito da relação entre política e gênero no Brasil. Em primeiro lugar, a integração das candidatas aos partidos na disputa para o legislativo municipal apresenta muitas diferenças em relação à competição para a Câmara de Deputados. Na última, segundo a literatura, os partidos de esquerda lançam e elegem o maior número de mulheres. No caso das eleições para vereadora, no entanto, essa não é a situação. Pelo contrário, as maiores proporções de mulheres candidatas e eleitas encontram-se nos partidos de direita. As mulheres brasileiras ativas politicamente, portanto, pertencem aos mais diferentes espectros ideológicos – e não almejam obter cadeiras no legislativo somente através de agremiações partidárias de esquerda.

Em segundo lugar, os dados revelaram que os partidos pertencentes ao bloco de esquerda vêm, no decorrer dos últimos ciclos eleitorais, atraindo um volume cada vez maior de candidatas para suas listas na competição para o legislativo municipal. Também vêm aumentando o número de eleitas de maneira considerável. No entanto, elegeram um montante bem menor de mulheres do que os partidos de centro – que lançaram quase a metade do total de candidatas. Como assinalado anteriormente, essa discrepância em termos da taxa de sucesso eleitoral provê importantes lições a respeito das cotas no Brasil, uma vez que indica que o mero aumento do número de candidatas não se traduz facilmente no incremento da quantidade de eleitas.

No que se refere especificamente a esse último tópico, o artigo mostrou que o Partido dos Trabalhadores – no caso específico dos 645 municípios paulistas – é a agremiação partidária que mais põe em prática a política de reserva de vagas. Entretanto, não há grandes diferenças entre direita, centro e esquerda a esse respeito: partidos pertencentes a cada um desses blocos lançaram, em 2008, um terço de mulheres em cerca de 40% das cidades do estado de São Paulo.

**Tabela 7** – Porcentagem de eleitas e candidatas a vereadora no país (1996-2000)

Partido	Candidatas				Eleitas			
	1996	2000	2004	2008	1996	2000	2004	2008
PAN	0.34	0.42	0.96	—	0.00	0.03	0.20	—
PCdoB	0.58	0.59	1.31	2.29	0.28	0.29	0.46	1.17
PCB	0.07	0.05	0.12	0.20	0.00	0.00	0.02	0.03
PCO	0.01	0.01	0.08	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00
PDT	8.68	6.47	5.98	6.38	7.02	5.31	5.35	6.13
DEM (PFL)	10.28	11.47	8.66	7.29	18.15	16.65	12.77	9.29
PGT	0.22	0.43	0.00	—	0.02	0.04	0.00	—
PHS (PSN)	—	0.80	1.67	1.59	—	0.17	0.69	0.88
PL	6.61	5.21	6.73	—	4.30	4.61	6.34	—
PMDB	13.96	13.37	10.81	11.03	24.11	18.98	16.51	17.14
PMN	2.57	1.43	1.85	1.84	0.85	0.59	0.86	1.29
PP	11.58	8.91	7.27	6.99	12.65	11.99	10.84	9.98
PPS	2.31	5.42	5.86	4.52	1.20	4.06	4.90	3.43
PR	—	—	—	5.53	—	—	—	6.47
PRB	—	—	—	2.82	—	—	—	1.60
PTC (PRN)	0.23	0.34	1.43	1.54	0.05	0.09	0.61	0.49
PRONA	0.00	0.40	0.83	—	0.00	0.07	0.26	—

	Candidatas				Eleitas			
PRP	1.41	1.28	1.73	1.54	0.64	0.60	1.11	0.97
PRTB	0.32	0.79	1.21	1.22	0.09	0.27	0.63	0.45
PSB	4.04	4.23	4.63	5.71	2.37	2.78	3.45	5.64
PSC	3.00	2.28	2.43	3.31	1.08	0.86	1.16	2.08
PSD	3.70	3.07	0.00	—	2.00	2.43	0.00	—
PSDB	9.11	10.38	9.08	8.95	15.00	14.40	13.10	11.48
PSDC	0.58	1.05	1.85	1.51	0.05	0.27	0.79	0.54
PSL	1.12	1.46	1.86	1.88	0.53	0.62	0.92	0.97
PSOL	—	—	—	0.71	—	—	—	0.08
PSN	0.14	0.00	0.00	—	0.00	0.00	0.00	—
PST	0.89	1.47	0.00	—	0.14	0.77	0.00	—
PSTU	0.22	0.11	0.13	0.06	0.00	0.00	0.00	0.00
PT	7.80	7.26	10.51	9.52	3.89	4.99	8.51	8.72
PTdoB	1.02	0.93	1.33	1.44	0.12	0.29	0.75	0.77
PTB	7.51	7.97	7.06	6.52	5.20	8.32	8.03	7.73
PTN	0.45	0.57	1.26	1.42	0.05	0.10	0.23	0.60
PV	1.27	1.84	3.34	4.18	0.23	0.43	1.53	2.09
Total	100	100	100	100	100	100	100	100

Além disso, a implementação de cotas – pelo menos no caso das cidades paulistas – não cumpre seu objetivo fundamental, que é aumentar a presença de mulheres no legislativo. Pelo contrário, vimos que alguns partidos elegeram uma maior porcentagem de mulheres em cidades em que, quaisquer que sejam as razões, não alcançaram o patamar de um terço da lista reservada às mulheres. Nos casos de partidos que elegem uma maior proporção de mulheres eleitas nas cidades em que cumpriram a lei de cotas, a diferença com os demais municípios ou são mínimas ou não alcançaram significância estatística.

Por fim, os dados mostram que todos os partidos encontram muita dificuldade em implementar a política de reserva de vagas em distritos com grande magnitude (acima de trinta cadeiras). Nos municípios pequenos, por sua vez, os partidos conseguem implementar as cotas em somente cerca de 40% do total – o que é surpreendente dado que essas cidades possuem apenas nove cadeiras em disputa. Essa dificuldade reintroduz mais uma vez aquele que é um dos principais problemas ao aumento do acesso da mulher à arena política formal: o número diminuto de mulheres engajadas na competição eleitoral. Como sabemos que as candidaturas das mulheres podem ser tão ou mais exitosas do que a dos homens em disputas eleitorais altamente competitivas

(BOHN, 2007), resta-nos estudar o processo de decisão que leva as mulheres a lançarem candidaturas. Talvez, como mostram Fox e Lawless (2004) e Fox, Lawless e Feeley (2001) no caso dos Estados Unidos, hajam centenas ou mesmo milhares de mulheres lá fora que, embora não se considerem competitivas, na verdade o são.

BOHN, S. Brazilian women competing for a seat in the local legislative. *Perspectivas*, São Paulo, v.35, p.63-89, Jan./June, 2009.

■ **ABSTRACT:** *The goal of this article is to understand the pattern of the Brazilian women's participation in the election for the local councils, especially when it comes to the volume of female candidacies, their success, the integration of women into the political parties and the efficacy of the quotas for women. The data show that, contrary to the election for the Câmara dos Deputados and despite the rise of the leftist parties, most women run for councilwomen and get elected in rightist parties. Furthermore, the quotas for women are not effective at the national and subnational levels, neither are they when the level of analysis is the city. Finally, the key deterrent to the increase in the female presence in the formal political arena remains the same: the low supply of women involved in the electoral process.*

■ **KEYWORDS:** *Women. Elections. Quotas. Gender. Legislative. City. Parties.*

## Referências

ABRAMSON, P. R. et. al. Sophisticated voting in the 1988 presidential primaries. *American Political Science Review*, Baltimore, v.86, n.1, p.55-69, 1992.

ARAÚJO, C. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados*, Rio de Janeiro, v.44, n.1, 2001a.

\_\_\_\_\_. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v.9, n.1, p.231-252, 2001b.



ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. *Dados*, Rio de Janeiro, v.50, n.3, p.535-577, 2007.

BOHN, S. R. Mulher para presidente? gênero e política da perspectiva dos eleitores brasileiros. *Opinião Pública*, Campinas, v.14, n.2, p.352-379, 2008.

\_\_\_\_\_. Women and candidate quality in the elections for the Senate: Brazil and the United States in comparative perspective. *Brazilian Political Science Review*, Rio de Janeiro, v.2, n.1, p.74-107, 2007.

CAIN, B. E. Strategic voting in Britain. *American Journal of Political Science*, Austin, v.22, p.639-55, 1978.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE MULHERES BRASILEIRAS [CNMB]. *Plataforma política feminista*. Brasília: Comissão Organizadora da CNMB, 2002.

COX, G. W. *Making votes count: strategic coordination in the world's electoral systems*. New York: Cambridge University Press, 1997.

DIAZ, M. M. As cotas fazem diferença? ações positivas no parlamento Belga. *Opinião Pública*, Campinas, v.9, n.1, p.68-97, 2003.

DUVERGER, M. *Political parties: their organization and activity in the modern state*. London: Methuen, 1964.

FOX, R. L.; LAWLESS, J. L. Entering the arena? gender and the decision to run for office. *American Journal of Political Science*, Austin, v.48, n.2, p.264-280, 2004.

FOX, R. L.; LAWLESS, J. L.; FEELEY, C. Gender and the decision to run for office. *Legislative Studies Quarterly*, Iowa, v.26, n.3, p.411-435, Aug. 2001.

GROSSI, M. P.; MIGUEL, S. M. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Revista de Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v.9, n.1, p.167-206, 2001.

INGLEHART, R.; BAKER, W. E. Modernization, cultural change and the persistence of traditional values. *American Sociological Review*, Aliso Viejo, v.65, n.1, p.19-51, Febr. 2000.

INGLEHART, R.; NORRIS, P. Modernization and gender equality: a response to Adams and Orloff. *Politics and Gender*, Cambridge, v.1, n.3, p.482-492, 2005.

\_\_\_\_\_. *Rising tide: gender equality and cultural change around the world*. New York: Cambridge University Press, 2003.

INTER-PARLIAMENTARY UNION [IPU]. *Women in politics: 1945-2000*. Genebra: Inter-Parliamentary Union, 2000. (Series Reports and Documents, 37).

\_\_\_\_\_. *Men and women in politics: democracy still in the making: a comparative study*. Genebra: Inter-Parliamentary Union, 1997. (Series Reports and Documents, 28).

JACOBSON, G. C. *Money in congressional elections*. New Haven: Yale University Press, 1980.

JONES, M. P. Gender quotas, electoral laws, and the election of women: Lessons from the Argentine provinces. *Comparative Political Studies*, Beverly Hills, v.31, n.1, p.3-21, 1998.

\_\_\_\_\_. Increasing women's representation via gender quotas: the Argentine ley de Cupos. *Women and Politics*, Massachusetts, v.16, n.4, p.75-98, 1996.

KAHN, K. *The political consequences of being a woman: how stereotypes influence the conduct and the consequences of political campaigns*. New York: Columbia University Press, 1996.

KIM, T. P. Clarence Thomas and the politicization of candidate gender in the 1992 Senate elections. *Legislative Studies Quarterly*, Iowa, v.23, n.3, p.399-418, 1998.

LIMONGI, F.; MESQUITA, L. Estratégia partidária e preferências dos eleitores. As eleições municipais em São Paulo entre 1985 e 2004. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v.81, p.49-67, jul. 2008.

MIGUEL, L. F.; QUEIROZ, C. M. de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v.14, n.2, p.363-385, 2006.

FINAMORE, C. M.; CARVALHO, J. E. C. de. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v.14, n.2, p.347-362, maio/ago. 2006.

TOCQUEVILLE, A. *Democracy in America*. London: David Campbell, 1994.

## **Bibliografia consultada**

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v.24, p.193-215, 2005.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.21, n.62, p.45-68, 2006.

INGLEHART, R.; WETZEL, C. *Modernization, cultural change and democracy*. New York: Cambridge University Press, 2005.

KERBAUY, M. T. M. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. *Opinião Pública*, Campinas, v.11, n.2, p.337-365, out. 2005.

